Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

INDICAÇÃO N.º

Atendendo a reivindicação dos munícipes é que indico à Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que determine à **Secretaria Competente** viabilizar providências quanto à limpeza de lixo despejado irregularmente na calçada, na Rua Maria Borella Conte, altura do nº 288, no bairro Maracanã. Ressalto que o local tem servido como ponto de descarte irregular de lixo, o que atrai insetos peçonhentos e roedores, causando transtornos aos moradores da rua, conforme foto em anexo. Se possível, também **INDICO** que seja afixada placa de "**PROIBIDO DESCARTAR LIXO NESTE LOCAL**" para minimizar o problema. Assim, solicito que seja feito o serviço que julgue necessário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de março de 2023.

RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
VEREADOR



Verificação de assinatura

Código de verificação:
XFMVGARA PZGDZXCE MG4ISY3T U5D4WRYY

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.